



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe sobre inclusão de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.008/2017, altera o anexo de Metas da LDO do exercício de 2021 e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para construção/implantação de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia elétrica de iluminação pública e dos prédios públicos, bem como a adequação por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED) do sistema iluminação pública, até o valor de R\$ 3.026.231,97 (três milhões e vinte e seis mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente.
- Art. 2º O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora, ou, através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.
- Art. 3º O prazo e valores estabelecidos para os pagamentos das prestações dos serviços/equipamentos a serem adquiridos, deverão ser iguais ou inferiores a economia gerada pela implantação do serviço contratado, de modo que não haverá por parte do Município o comprometimento de desembolso de valores superiores aos gerados pela compensação na fatura de energia.
- Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 1.008 de 22 de novembro de 2017, para execução no exercício de 2021 e posteriores, o seguinte programa e ações governamentais:

Programa nº: 0037 – PROGRAMA DE MELHORIA ENERGÉTICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA

TORNAR O MUNICÍPIO DE ITAGUAJE SUSTENTÁVEL NA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PERMITINDO A ALIMENTAÇÃO DE 100% DA DEMANDA CONSUMIDA PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PELA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED, MAIS ECONÔMICA, DURÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD	TIPO	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R\$
1017	P	INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	2021	1	R\$ 69.663,44
							TOTAL
1018	P	INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	USINA SOLAR	Unidade	2021	1	R\$ 112.836,15
							TOTAL
2070	A	TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	Outros Produtos	Outras Unidades	2021	1	R\$ 127.444,96
							TOTAL

Art. 5º Ficam incluídas no Anexo de Metas da LDO 2021 - Lei número 1.132/2020 as seguintes Metas:

METAS LDO 2021						
CÓD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
1017	P	INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	1	R\$ 69.663,44
1018	P	INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	USINA SOLAR	Unidade	1	R\$ 112.836,15
2070	A	TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	Outros Produtos	Outras Unidades	1	R\$ 127.444,96
TOTAL						R\$ 309.944,55

Art. 6º Fica aberto o crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 309.944,55 (trezentos e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nos projetos e nos elementos a seguir discriminados:

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal
09.001.15.452.0037.1.017 - Instalação de Usina Fotovoltaica para atendimento dos Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$: 69.663,44
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico	
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal	
09.001.15.452.0037.1.018 - Instalação de Usina Fotovoltaica para suprimento da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$: 112.836,15
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico	
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal	
09.001.15.452.0037.2.070 - Troca de 100% das Luminárias da Rede de Iluminação Pública para LED	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$: 97.444,96
Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 309.944,55

Art. 7º Para cobertura do crédito aberto no artigo 6º, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico	
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0007.0.000 - Programa Manutenção dos Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0007.2.059 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$: 20.000,00
Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$: 25.000,00
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$: 77.444,96
Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$: 157.499,59
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
TOTAL	R\$ 309.944,55

Art. 8º As despesas previstas para os próximos exercícios, serão realizadas de acordo com o cronograma de execução em anexo, e deverão ser incluídas na elaboração das peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA, pertinentes aos exercícios em que serão realizadas as despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúcio, 606 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, em 23 de março de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X R. Ronaldo Ribeiro
24-03-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X R. Ronaldo Ribeiro
25-03-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X R. Ronaldo Ribeiro
26-03-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR ANO

USINA: PRÉDIOS PÚBLICOS	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R\$ 69.663,44
2022	R\$ 119.423,04
2023	R\$ 119.423,04
2024	R\$ 119.423,04
2025	R\$ 288.605,27
TOTAL	R\$ 716.537,83

USINA: ILUMINAÇÃO	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R\$ 112.836,15
2022	R\$ 193.433,40
2023	R\$ 193.433,40
2024	R\$ 193.433,40
2025	R\$ 467.463,34
TOTAL	R\$ 1.160.599,69

LUMINÁRIAS FASE 01	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R\$ 127.444,96
2022	R\$ 191.167,44
2023	R\$ 191.167,44
2024	R\$ 191.167,44
2025	R\$ 448.147,17
TOTAL	R\$ 1.149.094,45

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Ribeiro
SECRETÁRIO
24-03-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Ribeiro
SECRETÁRIO
25-03-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Ribeiro
SECRETÁRIO
26-03-21